

PORTARIA Nº: 069/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as candidatas abaixo relacionadas, para os cargos de **EDUCADORA INFANTIL**, por haver vagas e estarem aprovada e classificadas no Concurso Público Edital nº: 003/2013, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaiubá.

## **CARGO: EDUCADORA INFANTIL**

## **NOME DO CANDIDATO**

- TAMIRES PEREIRA DE SOUZA
- ADELITA MARIA DA SILVA SANTOS

**Art. 2º -** As candidatas nomeadas por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 23/01/2017.

Itajubá, aos 16 de janeiro de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA Diretor de Protocolo e Arquivo